



Prefeitura Municipal de Brejão  
Pernambuco

PORTARIA Nº 08/84


O Prefeito do Município de Brejão-PE, no uso de suas atribuições, etc. baseado na Lei Municipal nº 336/83, de 29 de outubro de 1983.

R E S O L V E :

Nomear para responder pelo expediente do G. E. Maria da Conceição localizado na Rua João Pereira dos Santos Brejão-PE, a Regente Auxiliar CECÍLIA HELENA DA SILVA, com habilitação - 2º Grau magistério incompleto, Padrão E, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério, com vencimentos mensais de R\$ 17.200,00 contando-se seu exercício a partir da presente data.

Registre-se e Publique-se.

Brejão (PE)., 13 de fevereiro de 1984 .

  
- André Luiz Pinto Cabral -  
- Prefeito -

